



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Araguatins

EDITAL N.º 70/2021/REI/IFTO, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021
VESTIBULAR UNIFICADO 2022/1 PARA CURSOS TÉCNICOS E DE GRADUAÇÃO DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
6ª CHAMADA DOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ARAGUATINS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria REI/IFTO Nº 333/2021, de 06 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 11 de maio de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve, tornar público a **6ª Chamada** do Vestibular Unificado 2022/1 para os Cursos Técnicos Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – *Campus Araguatins* - Edital nº 070/2021/REI/IFTO de 30 de setembro de 2021.

1. DA MATRÍCULA

1.1. Etapas para a realização da matrícula:

- a) Pré-matrícula *on-line*, no período de **22 a 24/02/2022**.
- b) Entrega da documentação de matrícula na Coordenação de Registros Escolares (CORES) do *Campus Araguatins*, nos dias **23 e 24/02/2022**, das 8h às 12h.

2. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA

- a) Comprovante de Pré-matrícula/Pré-Cadastro impresso e devidamente assinado, que deve ser preenchido através do endereço: <http://sigaaluno.iftto.edu.br/sigaepct-aluno-web/pages/PreCadastro/PreCadastroIncluirAlterar.jsf>;
- b) 1 (uma) foto 3x4 cm recente;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- d) Carteira de Identidade (original e cópia);
- e) CPF (original e cópia) ou comprovação de inscrição no CPF, ou documento de identificação que conste o número do CPF;
- f) Título de eleitor (original e cópia), para candidatos maiores de 18 (dezoitos) anos;
- g) Comprovante de votação eleitoral de todos os turnos da última eleição (original e cópia), ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do TSE, para maiores de 18 (dezoitos) anos;
- h) Documento de quitação com o serviço militar com validade vigente, para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) e 45 anos (quarenta e cinco) anos (original e cópia);
- i) Certificado Escolar do Ensino Fundamental ou equivalente (original e cópia);
- j) Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou equivalente (original e cópia);

k) Comprovante de endereço residencial (cópia);

l) Requerimento de nome social para aqueles cuja identificação civil não reflita sua identidade de gênero e, por conseguinte, desejem ser reconhecidos pelo nome social, em consonância com o prescrito na Resolução nº 12, de 16 de janeiro de 2015;

m) Cópia de Carteira de Identidade e CPF do Responsável Legal para os menores de 18(dezoito) anos.

3. CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A MATRÍCULA

3.1. Estão convocados para matrícula, os candidatos abaixo:

a) Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio

Classificação	Inscrição	Nome	Modalidade	Obs.
054	9122102098	WILTON FERREIRA MATOS	AC	2ª opção de curso
055	9122102639	JULIANA MARIA BARROS	AC	2ª opção de curso
056	9122102756	ELMADAN DA SILVA LIRA	AC	2ª opção de curso
057	9122102757	GEOVANNA CAVALCANTE DE MORAIS	AC	2ª opção de curso
058	9122102467	RUAN DA SILVA SOARES	AC	2ª opção de curso
059	9122102100	TAINA ARAUJO DIAS	AC	2ª opção de curso
060	9122101064	MOISES MORAES NASCIMENTO	AC	2ª opção de curso

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O candidato convocado que não efetuar a matrícula no período estipulado pelo Campus perderá o direito à vaga, sendo chamado outro em seu lugar, conforme ordem de classificação.

4.2. Para dúvidas e informações, o candidato pode entrar em contato pelos e-mails: cores.araguatins@ifto.edu.br ou seletivoaraguatins@ifto.edu.br.

4.3. Todos os candidatos deverão fazer o acompanhamento das etapas do Edital pelo site <http://www.ifto.edu.br/araguatins> ou <https://seja.ifto.edu.br>.

Araguatins, 21 de fevereiro de 2022.

Edvar de Sousa da Silva
Diretor-geral Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Edvar de Sousa da Silva, Diretor-Geral Substituto**, em 21/02/2022, às 20:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1537172** e o código CRC **3852AF0A**.

Povoado Santa Tereza - KM 05, Zona Rural — CEP 77.950-000 Araguatins/TO — (63) 3474-4828
www.iftto.edu.br/araguatins - araguatins@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23233.001234/2022-50

SEI nº 1537172